

PARECER CONTÁBIL

Em análise ao processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada na cessão de uso, implantação e suporte técnico de sistemas informatizados em ambiente 100% web, disponibilizados em modelo SaaS (Software como Serviço), compreendendo o SIFASS – Sistema de Faturamento de Serviços de Saúde, o SICOMM – Sistema de Controle de Compras de Materiais e Medicamentos, bem como os serviços associados de Data Center e os serviços iniciais de instalação, treinamento e conversão de dados, no valor global estimado de R\$ 42.760,00 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta reais), verifico que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa pretendida.

Registra-se que a composição financeira da contratação contempla valores de natureza continuada, correspondentes à cessão de uso dos sistemas e aos serviços de Data Center, bem como valor de natureza não continuada, referente aos serviços iniciais de implantação, em conformidade com a estrutura econômica prevista no processo.

A despesa encontra-se devidamente prevista no orçamento vigente do Consórcio, estando compatível com a programação financeira e com os limites legais aplicáveis.

Dotação Orçamentária:

Reduzido: 287

Rubrica: 339040060000 – Locação de Softwares

Projeto/Atividade: 2135 – Manutenção do CIRENOR

Dessa forma, opino favoravelmente à continuidade do processo, uma vez que não se verifica óbice de natureza contábil ou orçamentária à realização da contratação, estando a despesa adequadamente amparada sob os aspectos financeiros e legais.

Sananduva/RS, 09 de março de 2026.

Setor Contábil - Cirenor